



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000033/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01680/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional Suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 281.781,85 conforme lei municipal nº 1680/2022.

03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Superávit Financeiro

03.001.04.122.0002.2096.3.3.9.0.93.00.00.00	Idenizacoes Restituicoes	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		501,62
Sub-Total:		501,62

04.001-DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. E EDUCACAO I

04.001.12.361.0010.2122.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.231,10
Sub-Total:		1.231,10

04.003-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.003.12.361.0016.2021.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		96.107,70
04.003.12.361.0016.2179.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		10.296,00
Sub-Total:		106.403,70

04.005-DEPARTAMENTO FUNDEB - APOIO 30

04.005.12.361.0010.2128.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		15.247,41
Sub-Total:		15.247,41

06.001-DEPTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

06.001.20.606.0002.2100.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.580,20
06.001.20.606.0002.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Sub-Total:		5.080,20

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavirus		714,69
Sub-Total:		714,69

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ATENCAO BASICA

07.002.10.301.0018.2138.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		15.000,00
07.002.10.301.0018.2138.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		19.019,82
Sub-Total:		34.019,82



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000033/2022

07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL

07.003.10.302.0018.2135.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
26000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.800,00
07.003.10.302.0018.2161.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
26000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		64.488,67
07.003.10.302.0018.2161.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
26000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		32.489,00
Sub-Total:		103.777,67

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARM

07.004.10.303.0018.2141.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
26000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		12.398,35
Sub-Total:		12.398,35

07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

07.005.10.305.0018.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
26000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.407,29
Sub-Total:		2.407,29
Total Parcial Suplementado:		281.781,85

Art. 2º -Para utilização do superávit financeiro nas fontes citadas no art. 1º, fica o poder executivo municipal autorizado a suplementar até o limite das fontes citadas, nas dotações orçamentárias do Orçamento do município para o exercício de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 02, Maio de 2022

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal